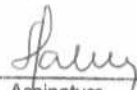




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 140
Horário 15:50
11 FEV. 2019
 Assinatura

Indicação n°: 98 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de conceder **Vale Transporte**, aos servidores públicos municipais que precisam utilizar o meio transporte coletivo como deslocamento para o seu local de trabalho.

**Justificativa:**

Venho através desta Indicação encaminhar ao Executivo a possibilidade de conceder o vale transportes para todos os funcionários públicos municipais que trabalham distante de suas residências.

Muitos servidores não contam com transportes próprios e necessitam do transporte circular, o chamado ônibus coletivo. Venho então solicitar esta concessão de vale transporte ao Executivo, entendendo que isso irá facilitar o deslocamento dos servidores.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Fevereiro de 2019

  
Robson Pinto da Silva

Vereador